

# MUNDO

www.atarde.com.br/mundo

## QUÊNIA Acidente com ônibus deixa ao menos 51 mortos e um ferido

www.atarde.com.br/mundo

# ALERTA É a primeira vez que um furacão de categoria quatro atinge a região de Panhandle

# Furacão Michael toca solo e provoca ventos de até 280 km/h nos EUA

## ACORDO DE PARIS

### Espanha e Chile pedem para Brasil não renunciar

**LUÍZ SERPA**  
A TARDE SP

O furacão Michael chegou à Flórida, região sudeste dos Estados Unidos, ontem classificado como uma tempestade de categoria quatro, quase chegando a ser considerado de categoria cinco. Provocou ventos de até 280 km/h, tornando-se o ciclone mais forte a atingir a região na história.

O governador do estado, Rick Scott, afirmou que uma tempestade dessa magnitude não atingia a região há mais de um século. Especialistas estrangeiros afirmaram que as mudanças climáticas provocadas pela sociedade atual estão aumentando a intensidade e a regularidade desse tipo de catástrofe.

É a primeira vez que um furacão de categoria quatro atinge a região de Panhandle, e o estendo tamanho do Michael pode fazer com que os efeitos da tempestade sejam sentidos de Nova Orleans até Tampa Bay, podendo chegar até as Carolinas do Sul e do Norte. As comunidades podem presenciar devastações inimagináveis", afirmou Scott.

O furacão Michael chegou oficialmente ao continente quando atingiu a cidade de Praia do México, localizada a quase 50 km da Cidade do Panamá, com quase mil habitantes, por volta das 13h30 de ontem (horário local). De acordo com o Centro Nacional de Furacões, a tempestade provocou ventos de 248 km/h e se locomoveu a uma velocidade de 22,4 km/h.

**Evacuação**  
Mais de 500 mil pessoas receberam tanto ordens de



Mark Wallheiser / Getty Images - AFP Photo

Mais de 500 mil pessoas receberam tanto ordens de evacuação quanto orientações para deixar as residências

evacuação quanto orientações para deixar suas casas e procurar locais seguros, e que alagamentos atingiam o Golfo do México e a Flórida. A tempestade já causou 13 mortes na América Central e também no Caribe.

Autoridades da Flórida alertaram para que todos que decidirem não evacuar a região estariam por conta própria, com condições já

muito perigosas para que as equipes de resgate pudessem trabalhar.

"Ninguém está vindo para salvar a sua vida hoje. Nós fizemos tudo que podíamos para avisar as pessoas para evacuar e algumas pessoas acharam melhor não ir embora. Estou preocupado em caso de crianças que não puderam fazer a escolha", afirmou Scott em entrevista à CNN.

Mais de 20 milhões de pessoas em cinco estados permanecem sob alerta para tempestades tropicais, enquanto áreas na Carolina do Norte e na Carolina do Sul, já atingidas pelo furacão Florence no mês passado, se preparam para receber mais tempestade.

Scott afirmou durante coletiva de imprensa na manhã de ontem que já havia ativado cerca de 3,5 mil sol-

dados da guarda nacional, 54 abrigos foram abertos ao longo de Panhandle e 19 mil trabalhadores de todo o país estavam a postos para religar a energia após a passagem da tempestade.

"O momento de evacuar a região costeira veio, mas já passou. A pior coisa que você poderia fazer agora é se locomover e colocar você e sua família em risco", afirmou Rick Scott.

**AGÊNCIA BRASIL**  
Brasília

O primeiro-ministro da Espanha, Pedro Sánchez, e o presidente do Chile, Sebastián Piñera, pediram para o Brasil não renunciar ao Acordo de Paris contra a mudança climática. Pelo acordo, todos se esforçaram para reduzir emissões de gases de efeito estufa (GEE) no contexto do desenvolvimento sustentável.

"A proposta foi feita pelo candidato do PSL à presidência, Jair Bolsonaro, no primeiro turno das eleições. O Brasil se comprometeu a reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 37% abaixo dos níveis de 2005, em 2025. Aumentando gradualmente a redução das emissões em 43% abaixo dos níveis de 2005, em 2030.

Sánchez e Piñera concederam entrevista coletiva em Madri. Sánchez manifestou "enorme preocupação" com a possibilidade de que o Brasil deixe o pacto mundial em um momento no qual, segundo ele, é preciso tomar decisões muito urgentes e muito drásticas em matéria de meio ambiente.

"Qualquer que seja o resultado do processo eleitoral brasileiro, desejo que o governo se una a esses compromissos internacionais, que vão além da mera assinatura de um tratado e representam verdadeiro compromisso intergeracional", destacou o presidente espanhol.

Piñera acrescentou ter grandes divergências com Bolsonaro em "tudo aquilo que representa uma conduta discriminatória ou fascista", mas também concordâncias em temas como integração econômica e modernização da economia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
OBJETO: Manufatura e conservação de produtos plásticos. Marçoz Pequeno, Da 24/10/18 às 28, Informações: 86-3511, 11 de outubro de 2018. Jôto Celso Oliveira Silva, Proponente.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP. OBJETO: Manutenção e conservação de produtos plásticos. Marçoz Pequeno, Da 24/10/18 às 28, Informações: 86-3511, 11 de outubro de 2018. Jôto Celso Oliveira Silva, Proponente.

**BAHIA PESCA**  
**EDITAL DE CONVOCACAO**  
Ficam convocados os Senhores Auditores de Contas, inscritos no Edital nº 003/2018, para atuar no processo nº 3978-78.2013.4.01.3303, tendo por objeto de Ação de Desapropriação nº 3978-78.2013.4.01.3303, tendo por objeto de desapropriação de área de 5,28 ha (cinco hectares e vinte e oito metros), denominada "FAZENDA GALHEIROS", situada na localidade de Almas, no município de São Desidério - BA, inscrita sob a matrícula R-6275, competente cartório do Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Desidério - BA, para a construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham, a qual teve o preço da indenização fixado em R\$ 40.708,80 (quarenta mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos). Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 78/1994, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros.

**PODER JUDICIÁRIO**  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JESUS DA LAPA-BA  
**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS**  
PRAZO 10 (DEZ) DIAS  
(ART. 240, DO DECRETO Nº 1.365/41)  
Processo nº 3978-78.2013.4.01.3303  
Expropriante: VALDECENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A Expropriado(s): ESPÓLIO DE JOÃO ANTONIO DE SOUZA  
**FINALIDADE:** Dar conhecimento a todos quanto o presente edital, virem, ou dele conhecimento tiverem que, para efeito de JUIZ FEI, tramita os autos da Ação de Desapropriação nº 3978-78.2013.4.01.3303, tendo por objeto de desapropriação de área de 5,28 ha (cinco hectares e vinte e oito metros), denominada "FAZENDA GALHEIROS", situada na localidade de Almas, no município de São Desidério - BA, inscrita sob a matrícula R-6275, competente cartório do Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Desidério - BA, para a construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham, a qual teve o preço da indenização fixado em R\$ 40.708,80 (quarenta mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos). Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 78/1994, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros.

Sede do Juízo: Viana Única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 9º andar, Fórum Tarciso Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, 08 de agosto de 2018

**GABRIELA MACEDO FERREIRA**  
Juíza Federal  
Subseção Judiciária de Barreiras-BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPINH**  
OBJETO: Manufatura e conservação de produtos plásticos. Marçoz Pequeno, Da 24/10/18 às 28, Informações: 86-3511, 11 de outubro de 2018. Jôto Celso Oliveira Silva, Proponente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
OBJETO: Manutenção e conservação de produtos plásticos. Marçoz Pequeno, Da 24/10/18 às 28, Informações: 86-3511, 11 de outubro de 2018. Jôto Celso Oliveira Silva, Proponente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IOTIRAMA**  
OBJETO: Manutenção e conservação de produtos plásticos. Marçoz Pequeno, Da 24/10/18 às 28, Informações: 86-3511, 11 de outubro de 2018. Jôto Celso Oliveira Silva, Proponente.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO**  
OBJETO: Manufatura e conservação de produtos plásticos. Marçoz Pequeno, Da 24/10/18 às 28, Informações: 86-3511, 11 de outubro de 2018. Jôto Celso Oliveira Silva, Proponente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMJARDIM**  
OBJETO: Manutenção e conservação de produtos plásticos. Marçoz Pequeno, Da 24/10/18 às 28, Informações: 86-3511, 11 de outubro de 2018. Jôto Celso Oliveira Silva, Proponente.

**EDITAL**  
A fim de Oficial Registradora do Cartório de Registro de Imóveis do 9º Ofício da Comarca de Camargó, Estado da Bahia, Rosalce Biço dos Santos, na forma da Lei 102/5482 a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no auto do processo nº 106.659 que neste Cartório tramita, processo de usucapião, concordante com a norma de Lei 1.071 do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105, de 16.3.2015), que inclui a art. 205, A, na Lei Federal dos Registros Públicos (Lei nº 6.091, de 31.12.1973), no qual figuram como requeridos: NELSON LEITE MONTEIRO ANA LETE MONTEIRO, e como requerido: FRANCISCO CARLOS PORTALE DA SILVA, portador do CPF nº 107.303.995-53 e JUSSARA MENEZES PORTALE DA SILVA, portadoras do CPF/MF sob nº 132.696.745-20, os quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camargó, Bahia. E como edissem os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em Cartório, a serem notificadas no termo do processo. Ficam também notificadas por esse edital: BIANCA CANTERNO SILVA PROENÇA, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, e JUCILENE DOS SANTOS, proprietária do imóvel confrontante, registrado na matrícula 16.186 do Livro nº 10, as quais requerem o reconhecimento de usucapião extrajudicial, de uma área medindo 377,07m², localizada na Rua Realengo, nº 11-13, JARDIM, distrito de Albarinos, município de Camarg